



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS - CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS - FARR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

EDITAL Nº 005/2015

SELEÇÃO DE ESTÁGIO EM DIREITO

A **FACULDADE REINALDO RAMOS**, através de seu Diretor Geral, Professor Cleumberto Reinaldo Ramos, e da Coordenação do Curso de Direito, através de seu Coordenador, Professor Francisco Iasley Lopes de Almeida e Coordenador Adjunto Professor Rodrigo Araújo Reül, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de **Processo de Seleção de Estagiários do Curso de Direito**, em cumprimento ao Convênio nº 005/2013 de 02 de maio de 2013 e respectivo aditivo, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado da Paraíba e a Faculdade Reinaldo Ramos - CESREI, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. Disposições Gerais:

1.1. O processo de seleção visa preencher 10 (dez) vagas a serem disponibilizadas para estágio supervisionado no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em Campina Grande/PB, sendo 05 (cinco) de convocação imediata, observando-se a ordem final de classificação do processo seletivo. As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Defensoria Pública.

1.2. Serão admitidos a participar do processo seletivo estudantes do curso de Direito da Faculdade Reinaldo Ramos - CESREI que, no semestre de 2015.2, estejam matriculados entre o 7º e 9º períodos. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais.

1.3. O estagiário receberá da Concedente Defensoria Pública do Estado, a título de bolsa e auxílio transporte, a importância mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 12, da Lei nº. 11.788/2008.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS - CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS - FARR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

1.3.1. Durante os períodos de avaliação acadêmica o estagiário terá direito a redução da carga horária pelo menos à metade, desde que comprovado o período avaliativo.

1.3.2. Conforme previsto no Termo de Compromisso, o estágio não gerará qualquer vínculo empregatício ou funcional com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba ou com a Faculdade Reinaldo Ramos.

1.4. A jornada de estágio é de 4 horas diárias (20 horas semanais), a serem cumpridas de segunda à sexta, no turno matutino.

1.5. É vedada a contratação de estagiário que não estiver regularmente matriculado no Curso de Direito da Faculdade Reinaldo Ramos – CESREI ou que estiver impedido de exercer estágio dentro das hipóteses previstas na Legislação.

1.6. É vedado ao estudante participar simultaneamente de mais de um programa de estágio desenvolvido no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

2. Inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser feitas até o dia 30/10/2015, das 16h00 às 22h00 horas, na Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Reinaldo Ramos.

2.2. A inscrição será requerida mediante o preenchimento de formulário próprio (anexo 1 do presente Edital) e apresentação dos seguintes documentos por fotocópia: a) de documento de identificação com foto, b) histórico escolar atualizado no qual constem as disciplinas já cursadas e as respectivas notas.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS - CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS - FARR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

2.3. O pedido de inscrição poderá ser feito pessoalmente ou por procurador e implica, desde então, sujeição do candidato a todas as prescrições do regulamento da seleção.

2.4. Ao candidato será fornecido comprovante de inscrição.

2.5. Não será admitida inscrição por via postal, internet ou fax.

3. Processo de Seleção:

3.1. O processo de seleção constará de: a) uma prova objetiva e b) entrevista formada por uma comissão mista - Defensoria Pública e Instituição - .

3.2. A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões de pronta resposta de múltipla escolha, cada uma com valor de 1,0 (um) ponto, de caráter eliminatório, que versarão sobre Direito Civil (Parte Geral e Direito de Família), Direito Processual Civil (Processo de Conhecimento e Recursos) e Direito Penal (Parte Geral) e Direito Processual Penal (Da Ação Penal e Da Prova).

3.3. As provas objetivas serão realizadas no dia 04/11/2015, das 14:30 às 17:30 horas, na Sala 10 da Faculdade Reinaldo Ramos - CESREI. O aluno deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora. Após o início da prova não será permitida a entrada do candidato, que será automaticamente eliminado.

3.4. A prova objetiva terá peso 8,0 (oito) pontos e o CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) terá peso 2,0 (dois) pontos para a computação final da nota.

3.5. Não será permitido nenhum tipo de consulta. Os candidatos deverão comparecer munidos de caneta esferográfica, protocolo de inscrição e carteira de identidade ou documento equivalente.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS - CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS - FARR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.6. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco pontos) na prova objetiva será automaticamente desclassificado.

3.7. Para a entrevista serão convocados, por telefone ou correio eletrônico, os candidatos com melhor pontuação nas provas objetivas. A entrevista abrangerá a análise do histórico escolar, bem como será avaliada a adequação do perfil do candidato às exigências do estágio, bem como para definição da Delegacia onde será realizado o estágio.

4. Classificação final:

4.1. A classificação final será definida a partir da soma das notas das provas objetiva e análise do CRE, e será publicada após a realização das entrevistas no prazo de até 3 (três) dias em mural da Faculdade Reinaldo Ramos e no site <www.cesrei.com.br>, e ainda informado ao e-mail pessoal dos candidatos selecionados.

4.2. Caberá ao candidato indicar o telefone de contato e endereço eletrônico válido e ativo para ser contatado em caso de ser selecionado, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

4.3. A presente seleção de estagiários tem validade de 6 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final deste concurso seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Campina Grande, 22 de outubro de 2015.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS - CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS - FARR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

Cleumberto Reinaldo Ramos

Diretor Geral da FARR/CESREI

Francisco Iasley Lopes de Almeida

Coordenador do Curso de Direito FARR/CESREI